Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190

Tel. (035) 364-1206 - Cep: 37468 - Pouso Alto-MG

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 608 DE 18/09/90.

"Cria Cargos Públicos".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos de Operário, Serviços Gerais, Monitor de Esportes e Supervisor da Merenda Escolar e Guarda Noturno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17/09/90.

José Russano Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Russano Junior
SECRETÁRIO.